



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 021/2014

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 129/2014 - **Área Temática:** Engenharia Elétrica e de Telecomunicações - **Disciplina:** Materiais Elétricos e Magnéticos, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição com suporte na documentação apresentada por **Stefano Frizzo Stefenon**, por não comprovar 2 (duas) doações de sangue por ano, nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 28 de maio de 2014.


Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas